

LEI MUNICIPAL Nº 281, DE 25 DE MARÇO DE 2015.



“Dispõe sobre a Co-Oficialização das línguas Wapixana e Macuxi, no Município de Cantá e dá outras providências”.



LEI Nº. 2812015.

“Dispõe sobre a Co-Oficialização das línguas Wapichana e Macuxi, no Município de Cantá e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Cantá**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas através da Lei Orgânica do Município, faz saber, que Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil.

Parágrafo Único – Fica estabelecido que o Município de Cantá, região Serra da Lua, passa a ter como línguas Co-Oficiais, o Macuxi e Wapichana.

Art. 2º. O Status de língua Co-Oficial concedidos por esse projeto, obriga o Município:

§ 1º - A prestar os serviços públicos básicos de atendimento ao público nas repartições públicas na língua oficial e nas duas línguas Co-Oficiais, oralmente e por escrito;

§ 2º - A produzir a documentação pública, bem como as campanhas publicitárias institucionais na língua oficial e nas duas línguas Co-Oficiais.

§ 3º - A incentivar e apoiar o aprendizado e o uso das línguas Co-Oficiais nas escolas, comunidades e nos meios de comunicação.

§ 4º - O Município terá um prazo de cinco anos para implantar em seus órgãos servidores aptos na linguagem Wapichana e Macuxi.

Art. 3º- São válidas e eficazes todas as atuações administrativas feitas na língua oficial ou em qualquer das Co-Oficiais.

Art. 4º - Em nenhum caso alguém pode ser discriminado por razão da língua oficial ou Co-Oficial que use.

Art.5º - As pessoas Jurídicas devem ter também um corpo de tradutores no município, o estabelecido no caput do artigo anterior, sob pena da Lei.



Art. 6º - O uso das demais línguas indígenas faladas no município será assegurado nas escolas indígenas, conforme a legislação federal e estadual.

Art. 7º - Esse Projeto de Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cantá-RR, em 25 de março de 2015.

Roseny Cruz Araújo
Prefeita